

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Unidade Regional Colegiada**

Decisão FEAM/URA SM - URC nº. da 208ª RO da URC SM/2026

Varginha, 06 de outubro de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 208ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 05 de outubro de 2026, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 207ª RO de 01/09/2026. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao cancelamento do processo de regularização ambiental: 6.1 Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - ANM 833.098/2011 - Ibituruna, Itutinga, Itumirim e Nazareno/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/Nº 11920/2018/003/2019 - Classe 2. Apresentação: URA SM. **INDEFERIDO**.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 06/10/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150860483** e o código CRC **0C2F5993**.